

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 16

07-08-2019

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de junho de 2019.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de junho de 2019.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de julho de 2019.

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

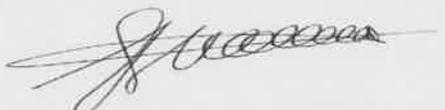
- 1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 41/2019.
- 1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 42/2019.
- 1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 43/2019.
- 1.4 - Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 44/2019.
- 1.5 - Atribuição de Subsídio ao Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste.
- 1.6 - Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais.
- 1.7 - Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 16

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 07 de agosto de 2019**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2019, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 148 de terça-feira, dia 06 de agosto de 2019, cujo total de disponibilidades é de € 460.295,73, sendo € 268.954,82 de operações orçamentais e € 191.340,91 de operações não orçamentais. _____

2. **Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c), da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice-Presidente não participaria na reunião da Câmara Municipal por motivo de férias, tendo solicitado a justificação da falta, bem como a respetiva substituição. Assim, referiu que o Sr. Vice-Presidente seria substituído pelo Sr. Joaquim Ribeiro. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vice-Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz propôs a votação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Rui Carvalho, que a seguir se transcreve: _____

“Voto de Pesar” _____

Propõe-se a todos os membros da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, um Voto de Pesar aos familiares e amigos, pelo recente falecimento do Sr. Rui Manuel Machado Carvalho, com reconhecimento pelo seu testemunho de vida, na comunidade de Sobral de Monte Agraço, nomeadamente como autarca e candidato à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço. _____
Sobral de Monte Agraço, 07 de agosto de 2019 _____

O eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, Joaquim Maria Biancard Cruz” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Rui Carvalho. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz propôs, ainda, a votação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime Correia, que a seguir de transcreve: _____

“Voto de Pesar” _____

Propõe-se a todos os membros da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, um Voto de Pesar aos familiares e amigos, pelo recente falecimento do Sr. Jaime Correia, com reconhecimento pelo seu testemunho de vida, na comunidade de Sobral de Monte Agraço, nomeadamente como empresário e investidor no nosso concelho. _____

Sobral de Monte Agraço, 07 de agosto de 2019 _____

O eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, Joaquim Maria Biancard Cruz” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime Correia. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de junho de 2019 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de junho de 2019 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de julho de 2019 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta” _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2019 _____

Considerando que: _____

a) *Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 037/2018, datada de 04 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €46,89. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €46,89. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 41/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €46,89. _____

1.2 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2019 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 58/2017, datada de 19 de novembro de 2017, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €10,60. ___

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €10,60. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 42/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €10,60. _____

1.3 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2019 _____

Considerando que: _____

a) Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 22/2018, datada de 13 de abril de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos; _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €27,53. ___

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual

serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €27,53. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 09 de maio de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 43/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €27,53. _____

1.4 – Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2019 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2019 _____

Considerando que: _____

- a) *Os serviços técnicos do Município elaboraram a informação número 45/2018, datada de 09 de julho de 2018, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos;* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2019 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €193,45.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €193,45. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2018, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 44/2019, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €193,45. _____

1.5 – Atribuição de subsídio ao Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio ao Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste _____

Considerando que: _____

- a) O Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 01 de agosto de 2019, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a realização da XXII Concentração do Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste nos dias 13 e 14 de setembro de 2019; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 01/08/2019, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de €500,00 de subsídio”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização da XXII Concentração do Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização da XXII Concentração do Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.6 – Atribuição de subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais _____

Considerando que: _____

- a) O Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais de 29 de julho de 2018, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a algumas obras de conservação na sede da Associação; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 31/07/2019, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de €1.500,00”.

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €1.500,00, nos termos do disposto na alínea

u), do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio a algumas obras de conservação na sede da Associação. _____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Fetais o subsídio de €1.500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoio a algumas obras de conservação na sede da Associação. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

1.7 – Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Condições de Atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão _____

- a) A Câmara Municipal assumiu, desde 2015, a promoção e organização das Festas e Feira de Verão, sendo este um dos maiores eventos do Concelho, no âmbito do qual várias iniciativas serão desenvolvidas; _____
- b) Para a organização destes festejos, para além de toda a logística e gestão que será necessária para levar por diante tão importante evento, será necessário a criação das condições que promovam a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão; _____
- c) Os serviços da Autarquia elaboraram um documento designado por “Normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão”. _____

Propõe-se que: _____

1. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o conjunto de normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

2. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a possibilidade de serem equacionados três momentos em que serão colocados a concurso os espaços a atribuir, assim:

2.1 - 1.º CONCURSO _____

Apresentação de propostas de 08 de agosto a 14 de agosto de 2019, devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 23 de agosto de 2019; _____

2.2 - 2.º CONCURSO _____

Apresentação de propostas de 26 de agosto a 30 de agosto (para os lugares/espços não ocupados no 1.º concurso), devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 04 de setembro de 2019; _____

2.3 - Os espaços não ocupados ou outros espaços públicos que se mostrem disponíveis, poderão vir a ser ocupados, por decisão do Presidente da Câmara Municipal e a requerimento do interessado, fixando-se o preço de ocupação em 50,00€/m2. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de agosto de 2019 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de normas para a atribuição de Espaços Públicos nas Festas e Feira de Verão, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

Deliberou, ainda, a possibilidade de serem equacionados três momentos em que serão colocados a concurso os espaços a atribuir, assim: _____

- 1.º CONCURSO _____

Apresentação de propostas de 08 de agosto a 14 de agosto de 2019, devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 23 de agosto de 2019; _____

- 2.º CONCURSO _____

Apresentação de propostas de 26 de agosto a 30 de agosto (para os lugares/espços não ocupados no 1.º concurso), devendo o pagamento ser efetuado até ao dia 04 de setembro de 2019; _____

- Os espaços não ocupados ou outros espaços públicos que se mostrem disponíveis, poderão vir a ser ocupados, por decisão do Presidente da Câmara Municipal e a requerimento do interessado, fixando-se o preço de ocupação em 50,00€/m2. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que no dia 20 de julho teve lugar uma iniciativa intitulada de “Cãominhada” e que teve como objetivo a realização de uma caminhada com animais. Informou, ainda, que nos dias 22, 23 e 24 de julho se haviam realizado os Passeios Séniores promovidos pelo Município, sendo que, no presente ano, o destino foi a Praia da Nazaré. _____

O Sr. Presidente começou a sua intervenção por mostrar a sua preocupação relativamente a uma situação que se prende com a falta de recursos humanos nos vários serviços, situação esta que se agrava no período de férias. Referiu que, apesar de terem sido abertos alguns concursos para recrutamento de pessoal de forma a colmatar as necessidades, poucas pessoas concorreram, pelo que, no futuro, os trabalhos desenvolvidos pela Autarquia poderão

estar ou ficar bastante comprometidos. Reafirmou que esta é uma preocupação constante, pois o Município quando está a recrutar não pode concorrer com o setor privado, uma vez que não pode oferecer contrapartidas financeiras de modo a ser atrativa esta contratação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, na sequência da última informação da DGAL referente ao prazo médio de pagamento, disse que a Autarquia passou de um prazo médio de 63 para 80 dias, sendo o Município do Sobral o único da Região Oeste a constar da lista dos Municípios com prazo médio de pagamento superior a 60 dias. Neste sentido, solicitou uma explicação para o facto questionando ainda sobre as medidas que estavam a ser adotadas para reverter a situação. _____

Referindo-se à conservação do espaço do Cemitério de S. Salvador, mais concretamente à existência de ervas enormes naquele local, situação já divulgada nas redes sociais, perguntou por que razão o espaço se encontrava naquele estado. _____

No seguimento da comunicação dos munícipes Isabel Azeredo Lima e Pedro Lunta, de 22/04/2019, com uma insistência a 10/05/2019, relativa à fachada de um prédio no Bairro dos Cucos, em Almargem, perguntou se as comunicações dos munícipes já haviam obtido alguma resposta. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz manifestou a sua satisfação pela vinda da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Educação ao Concelho para outorga do Acordo de Colaboração entre o Município e o Ministério da Educação para Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral. Neste sentido e tendo em conta que se trata de uma matéria que diz respeito a várias entidades, perguntou se o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais tinham sido convidados para a cerimónia. _____

Continuando a sua intervenção, perguntou qual era a prioridade no que diz respeito ao alcatroamento das estradas do Concelho. _____

Após consulta à pasta de pagamentos, constatou que no período que mediou a última reunião e a presente, os pagamentos efetuados foram na sua maioria relativos a remunerações, verificando-se poucos pagamentos a fornecedores, o que achava estranho. Pediu um ponto de situação sobre a obra de Beneficiação, Conservação e Restauro da Igreja de Santo Quintino. Relativamente ao Pavilhão Multisserviços, perguntou para quando estava previsto a sua inauguração. Por último, referindo-se à Praça Dr. Eugénio Dias, disse que o espaço tem patente uma homenagem a um homem que foi uma pessoa benemérita no Concelho, no entanto, o busto existente foi colocado nesta Praça numa altura em que reinava uma política de contestação. Assim, e tendo em conta que falamos da grande Praça da Vila e que no presente ano se comemoram os 500 anos do Foral, sugeriu a alteração do nome deste espaço para "Praça D. Manuel I". Referiu que previamente a qualquer outra situação, a existência do Concelho deve-se à atribuição do Foral, pelo que atendendo às comemorações dos 500 anos

do Foral e uma vez que, até ao momento, não é conhecedor de um qualquer argumento contrário a esta sugestão, deste modo e, na sua opinião, considerava ser esta a altura ideal para a alteração da denominação da Praça. _____

O Sr. Presidente respondeu aos Senhores Vereadores tendo começado por referir que relativamente ao prazo médio de pagamento verificava-se um ligeiro aumento, todavia, disse que gostaria de salientar que, aquando da posse do seu primeiro mandato, a Autarquia estava com 367 dias de atraso, pelo que os números que agora se apresentam demonstram o esforço que tem sido realizado. Referiu que as requisições são pagas a 90 dias, havendo meses que os serviços conseguem efetuar os pagamentos de forma mais célere, outros há, no entanto, que isso não é possível. A acrescer a este facto, disse que o aumento do prazo médio de pagamento também teve origem em outras situações, designadamente, às faturas avultadas da Águas do Oeste e ao diferendo de valores existente com a OesteCIM que ainda não tinha sido transposto. De forma a ultrapassar a situação, disse que estava a ser feita uma gestão bastante controlada, contudo, não considerava o aumento significativo. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro referiu que se cumpria a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Disse que os Serviços têm o cuidado de pagar aos fornecedores locais de forma atempada. Referiu, ainda, que apesar de estar tudo pago, a Autarquia ainda não tinha recebido quaisquer verbas referentes às obras financiadas, situação que também comprometia a gestão financeira do Município e, conseqüentemente, o prazo médio de pagamento. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que também o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local permitiu o pagamento de dívidas existentes e assim reduzir o número de dias relativos ao prazo médio de pagamento. _____

O Sr. Presidente, atendendo ao conjunto enorme de insatisfações existentes para com a Valorsul e Águas do Tejo Atlântico, referiu que, se por um acaso, houvesse alguma divergência ou algum constrangimento com estas entidades, não teria qualquer pudor em deixar de lhes pagar, pagando antes aos fornecedores da Autarquia. A verificar-se uma situação como a descrita, naturalmente que a mesma teria um impacto negativo no prazo médio de pagamentos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que compreendia a argumentação do Sr. Presidente, todavia, a situação não se explicava apenas pelas razões apresentadas, salientando que até a falta de pessoal podia ter repercussões nesta matéria. Disse que o princípio de pagar a tempo e horas devia ser aplicado desde o pequeno ao grande fornecedor, lembrando que houve um compromisso por parte do Estado Português com benefícios para os pagamentos efetuados atempadamente. _____

Relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente referiu que, de facto, um conjunto de vários fatores tinha influenciado o aumento do prazo médio de pagamentos. Relativamente ao Cemitério, disse que no dia 7 de julho, por ocasião da homenagem aos Bombeiros Voluntários, o espaço estava todo limpo, porém, o tempo que se faz sentir é propício ao crescimento de ervas, também o acrescido de trabalho (funerais, etc...) não tinha permitido a limpeza total do Cemitério. Lembrou que a manutenção daquele espaço não é um trabalho que se faça num dia apenas. No que concerne às comunicações efetuadas pelos munícipes Isabel Azeredo Lima e Pedro Lunta, informou que a situação estava a ser acompanhada pelos serviços, tendo o Fiscal Municipal visitado o local. Disse, ainda, que havia sido rececionada uma comunicação do Ministério Público a solicitar informações sobre o assunto, pelo que, iria averiguar a matéria junto dos serviços para perceber qual o ponto de situação. _____

Continuando a sua intervenção e no que diz respeito à cerimónia para outorga do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Joaquim Inácio da Cruz Sobral, disse que embora a respetiva cerimónia tenha sido agendada um pouco em cima do acontecimento, os convites tinham sido enviados. Referiu que a Associação de Pais, porque os seus órgãos sociais não estão em funções, não tinha sido convidada. No que concerne à Direção do Agrupamento de Escolas, informou que tinha sido enviado convite, tendo a missiva sido enviada via e-mail e existindo comprovativo da sua entrega. Assim sendo lamentou que a Sra. Diretora não tivesse visionado o convite atempadamente e comparecido na cerimónia, lamentando ainda a ação da Sra. Diretora nas redes sociais ao alegar que não tinha sido convidada, pois tal situação não correspondia à verdade. Referiu que os serviços podiam ter ligado a alertar para a comunicação, todavia, tendo a comunicação seguido via e-mail e sido rececionado o relatório de entrega, não se sentia responsável pela situação ocorrida. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, no seguimento da intervenção do Sr. Presidente, referiu que o Agrupamento de Escolas está envolvido no projeto desde o primeiro instante e que naturalmente tinha sido remetido convite à Direção daquele Agrupamento para estar presente na referida cerimónia, tendo o convite sido remetido logo que a Autarquia teve conhecimento da data da iniciativa. Face ao ocorrido, referiu que, no mesmo dia, no período da tarde, o convite assim como o respetivo relatório de entrega, tinham sido reencaminhado para o Agrupamento de Escolas de forma a clarificar a situação. _____

O Sr. Presidente, no que concerne ao alcatroamento, referiu que devido à falta de pessoal não tinha sido possível realizar os trabalhos agendados, pelo que estavam a ser preparados procedimentos para a sua realização. Ainda neste âmbito, referiu que, no momento, a prioridade em termos de reparação correspondia à via do Penedo Gordo. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre os trabalhos na Estrada de Molhados, tendo o Sr. Presidente referido que, devido à reparação de uma conduta, obra que ainda se encontrava a decorrer, houve necessidade de proceder à consolidação do terreno e, só após estes trabalhos, se poderá proceder à repavimentação daquela Estrada. ____
Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente referiu que a empreitada da Igreja de Santo Quintino estava um pouco atrasada, situação decorrente das questões levantadas relativamente à conservação de alguns elementos, as quais necessitaram do aval da DGPC – Direção Geral do Património Cultural, todavia, referiu que o término da obra estava previsto para o final do presente mês. Referindo-se ao Pavilhão Multisserviços disse que a obra não estava concluída na totalidade, mas que de qualquer forma a sua inauguração apenas teria lugar aquando do final da obra de requalificação da zona envolvente aos pavilhões. Por último, referiu que já existe no Concelho um Largo D. Manuel I, pelo que, não lhe parecia razoável, nem tinha chegado ao seu conhecimento qualquer argumento de peso ou vantagem que justificasse haver uma alteração do nome da Praça Dr. Eugénio Dias, no entanto, a sugestão ficava registada. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1547 a 1625**, num valor total de **€ 248.295,97**. _____

III

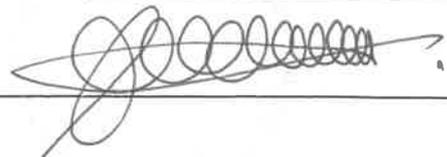
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 35 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
